



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 01 de dezembro de 2020.

PC nº 186.12.2020

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 75/2020**, referente ao Projeto de Lei CM nº 131/2020, que propõe a implantação de tendas em frente às agências bancárias, em todo o Município de Santo André.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto total** ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.